



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº **38/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DAS DIVERSAS COMPETIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Fornecedor: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 09.498.341/0001-03					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	25,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 90 CM	249,00000	6.225,00
2	25,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 75 CM.	175,00000	4.375,00
3	30,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 60 CM.	159,00000	4.770,00
4	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, PARA EQUIPE DISCIPLINA.	49,00000	686,00
5	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, PARA ARTILHEIRO.	49,00000	686,00
6	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, GOLEIRO MENOS VAZADO.	49,00000	686,00
7	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, MELHOR JOGADOR.	49,00000	686,00
8	26,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 40 CM.	68,00000	1.768,00
9	80,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 30 CM.	42,00000	3.360,00
10	8,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO, REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 11 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	9,99000	79,92
11	1.400,00	UN	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL ZAMAK, DE 8 A 10CM, COM GRAVAÇÕES EM ALTO E BAIXO RELEVO, ESMALTAÇÃO AO CENTRO COM AS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, ESPESSURA DE 5MM, PESO MINIMO DE 90GRAMAS, ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA DE 90X3CM.	9,60000	13.440,00
12	500,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 6 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	5,50000	2.750,00
Total dos Produtos					39.511,92

DOTAÇÃO:

Projeto	2071 – PROVA RÚSTICA MUNICIPAL E ATIVIDADES DESPORTIVAS
Despesa	3390.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 09.498.341/0001-03, fundamenta - se, pois, a empresa apresentou o menor preço para os itens, conforme coleta de preços em anexo ao processo.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiação das diversas competições a serem realizadas no município, com a empresa MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 09.498.341/0001-03, no valor de R\$ 39.511,92 (trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), através de orçamentos apresentados em anexo, encontra-se dentro do preço de mercado, comparado com os outros orçamentos trazidos pelo Departamento de Compras.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 21 de março de 2025.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

PARECER JURÍDICO

Processo de Contratação nº 38/2025

Modalidade: Dispensa de licitação nº 16/2025.

1. Trata-se de processo de contratação direta por *dispensa de licitação*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na **motivação** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT.

O Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, justifica a necessidade da contratação de empresa através de **Registro de Preços** para aquisição de troféus e medalhas para uso de premiações das diversas competições a serem realizadas no município.

Cabe descrever que a modalidade **Registro de Preços segue DECRETO MUNICIPAL Nº 2.248/2024, em seu artigo 49.**

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Requisição;

Termo de Referência;

Coleta de Preços;

Relatório de Dispensa de Licitação do Departamento de Compras;

Balancete Orçamentário da Despesas;

Termo de Abertura;

Documentos de habilitação jurídica da empresa, comprovante de regularidade fiscal, comprovante de regularidade trabalhista,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

certidões negativas de débitos, proposta técnica financeira detalhada, anexados a presente demanda.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do **Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021**. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda e especialmente o TERMO DE REFERÊNCIA, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Sabemos que embora não caiba a essa Assessoria a análise técnica do objeto propriamente dito, entendo que sempre deve ser bem descrito, com suas identificações e necessidades, independentemente de se tratar de dispensa licitatória.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

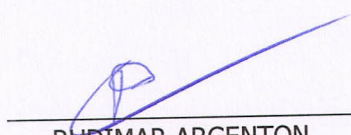


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiação das diversas competições a serem realizadas no município, com a empresa MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 09.498.341/0001-03, no valor de R\$ 39.511,92 (trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos) com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 38/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025.

Alpestre, 21 de março de 2025.



RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal